CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho – Igarassu - Pernambuco

27/06/24

INDICAÇÃO Nº 410 / 2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Igarassu – PE

O Vereador que esta subscreve, indica a Mesa, ouvido o Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado expediente à Prefeita de Igarassu, **Sr.ª Elcione da Silva Ramos Pedroza Barbosa**, solicitando da mesma, junto à secretaria competente, **criação do Programa de Terapia Nutricional para as Pessoas Autistas.**

JUSTIFICATIVA ESCRITA

A seletividade alimentar autista é um padrão alimentar restritivo que ocorre com mais frequência em pessoas com autismo. Ela se caracteriza pela recusa em experimentar novos alimentos, possuir um pequeno repertório de alimentos aceitos, não realizar as refeições em horários e locais regulares, e apresentar comportamentos alimentares ritualísticos. As causas da seletividade alimentar autista não são totalmente compreendidas, mas acredita-se que sejam multifatoriais.

E a seletividade alimentar pode levar a uma má nutrição, que pode ter um impacto negativo na saúde física e mental da pessoa autista.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Igarassu, em 25 de junho de 2024

Valdemir Nunes de Souza (Maguila)
Autor